



**Portaria Nº 012/2018
De 13 de abril de 201**

**DISPOE SOBRE AFASTAMENTO COM
PREJUÍZO DE VENCIMENTOS**

WAGNER MATHIAS, Presidente do CIVAP/Saúde - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais estatutárias e;

RESOLVE:

Artigo 1º- AFASTAR COM SUSPENSÃO DOS VENCIMENTOS, o Sr. **ALCIDES DAMINI PROETTI** portador do RG nº 40.237.643-2, ocupante do cargo de CONDUTOR DE VEICULO DE URGENCIA.

Artigo 2º- O afastamento será com prejuízo aos seus vencimentos, por 30 dias ou até que o mesmo apresente habilitação válida para o exercício da função de CONDUTOR DE VEICULO DE URGENCIA.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 13 de abril de 2018.

W M

WAGNER MATHIAS

Presidente do CIVAP e Prefeito de João Ramalho

Publicada no quadro de avisos do CIVAP/SAÚDE – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde e no site www.civap.com.br

JANETE MIGOTTO GOMES

Gerente Administrativo Financeiro

"Sozinha o problema é seu, juntos ele é nosso!"



"Sozinha o problema é seu, juntos ele é nosso!"